



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da Praça/Rua coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global por Lotes, conforme especificações constantes do memorial descritivo e projeto técnico em anexo. Considerando a rescisão do contrato anterior, faz-se necessário novo processo licitatório.

- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviço comum de engenharia, conforme declaração do setor de engenharia;

- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A construção da rua coberta é uma obra que tem por objetivo a criação de um espaço público, para a realização de eventos promovidos pelo município, que permitam o livre acesso ao público. O município de Santo Augusto, não possui um espaço apropriado para essas promoções, a administração municipal visa suprir esta carência com a conclusão do referido projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento SESUPLAN.

A Secretaria de Cultura do município elabora anualmente um calendário de eventos, que, a partir da conclusão da Rua Coberta, poderão ser desenvolvidos neste espaço, projetado para o conforto e segurança da comunidade. Este projeto, juntamente com outros que o município planeja e executa, tem por objetivo melhorar os aspectos urbanísticos da cidade e promover a cultura e o turismo no município.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Declaramos que a contratação pretendida não está incluída no Plano de Contratações Anual 2025, contudo existe previsão orçamentária em alinhamento com o planejamento da Administração.

III - Requisitos da contratação;

Os requisitos desta contratação serão assim dispostos:

1. Os serviços de execução do projeto a serem realizados na Rua Coberta, estão contemplados em projeto e orçamentos em anexo, elaborados pela Secretaria de Planejamento (SESUPLAN);
2. O prazo de execução é de 2 (dois) meses por lote, podendo serem executados concomitantemente;
3. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes no memorial descritivo;
4. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras.
5. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança do serviço é da executante;
6. Durante a execução do presente objeto, deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local;
7. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados;
8. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra;
9. Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade;



10. Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços;
11. O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's.
12. Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na execução do mesmo;
13. O presente serviço, como todo serviço comum de engenharia, prestará uma garantia mínima de 5 anos a contar do recebimento provisório, devendo prestar atendimento sempre que necessário para o bom desempenho do objeto atendido;
14. A empresa contratada deve realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, bem como, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente.
15. Para o correto desempenho das atividades, maiores informações podem ser consultadas acerca da sustentabilidade:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A quantidade de materiais e serviços, fora estimada conforme necessidade da administração, em projeto específico elaborado pelo setor de engenharia, conforme tabelas anexas ao projeto, ficando assim determinado:

Lote 1 - COBERTURA

Item	Produto - Descrição	Unid	Quan	Preço Total
1.	Materiais necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de cobertura.	UN	01	543.026,29
2.	Serviços de mão de obra necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de cobertura.	UN	01	95.615,09
3.	Valor total			R\$ 638.641,38

Lote 2 – PAVIMENTAÇÃO E OBRA GERAL

Item	Produto - Descrição	Unid	Quan	Preço Total
1.	Materiais necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de pavimentação e obra geral.	UN	01	201.094,11
2.	Serviços de mão de obra necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de pavimentação e obra geral.	UN	01	68.348,13
3.	Valor total			R\$ 269.442,24

Lote 3 – PAISAGISMO E MOBILIÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Item	Produto - Descrição	Unid	Quan	Preço Total
1.	Materiais necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de paisagismo e mobiliário.	UN	01	205.758,32
2.	Serviços de mão de obra necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de paisagismo e mobiliário.	UN	01	30.907,82
3.	Valor total			R\$ 236.666,14

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Conforme análise das alternativas possíveis, a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, reflete em processo de **Concorrência Pública** na modalidade **Empreitada por Preço Global por Lote**.

A Secretaria de Planejamento ao realizar um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, apurou que esta modalidade de contratação pode ser vista às contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, considerando às necessidades da administração; Ademais a escolha da divisão em lotes, justifica-se pela possibilidade de reduzir o tempo de execução da obra, uma vez que os lotes poderão ser executados concomitantemente, acelerando a conclusão da referida.

Vemos que a quantidade de fornecedores não aparenta peculiaridades para que seja considerada restrita, devendo verificar apenas se atende aos requisitos que permeiam a participação como realmente indispensáveis.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa de preços da referida contratação, é compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal. Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos conforme referida tabelas anexas a este, estimamos em **R\$ 1.144.749,76** (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) o valor de referência da contratação pretendida.

Após a realização do levantamento de mercado realizado pela SESUPLAN, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Lote 1 - COBERTURA

Item	Produto - Descrição	Unid	Quan	Preço Total
1.	Materiais necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de cobertura.	UN	01	543.026,29
2.	Serviços de mão de obra necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de cobertura.	UN	01	95.615,09
3.	Valor total			R\$ 638.641,38

Lote 2 - PAVIMENTAÇÃO E OBRA GERAL



Item	Produto - Descrição	Unid	Quan	Preço Total
4.	Materiais necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de pavimentação e obra geral.	UN	01	201.094,11
5.	Serviços de mão de obra necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de pavimentação e obra geral.	UN	01	68.348,13
6.	Valor total			R\$ 269.442,24

Lote 3 – PAISAGISMO E MOBILIÁRIO

Item	Produto - Descrição	Unid	Quan	Preço Total
4.	Materiais necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de paisagismo e mobiliário.	UN	01	205.758,32
5.	Serviços de mão de obra necessários à execução de Projeto da Rua Coberta conforme memorial descritivo, etapa de paisagismo e mobiliário.	UN	01	30.907,82
6.	Valor total			R\$ 236.666,14

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Contratação de empresa especializada para a conclusão do projeto da Praça/Rua coberta do Município de Santo Augusto, com área de 896,77m², em frente à Praça Pompílio Silva, localizada na Avenida do Comércio, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico elaborado pelo setor de engenharia em anexo.

A contratação acima citada deverá prestar garantia às instalações pelo prazo mínimo de 5 anos, como todo serviço comum de engenharia, a contar do recebimento provisório, devendo prestar atendimento e assistência técnica sempre que necessário para o bom desempenho do objeto atendido.

Após a conclusão do serviço, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado pela prestação do serviço. Todo o serviço executado será entregue pronto para uso. Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, instalações alinhamentos e outros, fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição/substituição cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Conforme legislação, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

No entanto, em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, por se tratar de obra de engenharia comum, verifica-se a necessidade de exigir seu agrupamento, não sendo possível a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Quanto aos resultados pretendidos com a execução do projeto da Rua Coberta, espera-se que este se torne um espaço seguro e agradável para pedestres, motoristas e comunidade em geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Os fiscais da referida contratação serão: Administrativos: Ivete Seidel Rader / Gessel Teodoro da Rosa
Técnicos: Ademir Schmadeke Milnikel/ Mateus Henrique Fuchs Aduati, titular e suplente respectivamente.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Em consulta ao sistema informatizado encontramos o Processo Licitatório nº 18/2023.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A empresa contratada deve realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como: cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente e cumprir as Normas Brasileiras-NBRs.

QUADRO DE RISCOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Ambiental	Descrição	Medidas Mitigadoras
Poluição sonora	Ruídos de máquinas e ferramentas que afetam moradores e comerciantes.	- Restringir horários de atividades ruidosas; - Instalar barreiras acústicas; - EPIs para trabalhadores.
Geração de resíduos sólidos	Restos de concreto, metais, madeira, embalagens, etc.	- Segregar resíduos recicláveis; - Destinação final em local licenciado.
Contaminação do solo e da água	Vazamento de óleo, combustíveis ou tintas.	- Áreas impermeabilizadas para abastecimento e manutenção de máquinas; - Descarte correto de óleos e solventes.
Impactos na drenagem urbana	Alteração no escoamento da água de chuva devido à cobertura.	- Projeto com calhas e condutores adequados; - Integração com rede pluvial existente; - Manutenção periódica do sistema de drenagem.
Supressão/dano à vegetação	Poda ou retirada de árvores e áreas verdes próximas.	- Autorização dos órgãos ambientais; - Compensação ambiental com plantio de mudas.
Aumento de ilhas de calor	Cobertura com materiais que acumulam calor.	- Pintura térmica; - Previsão de aberturas para ventilação natural.
Acidentes ambientais na obra	Queda de materiais, manuseio incorreto de produtos perigosos.	- Sinalização adequada do canteiro;

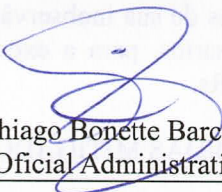
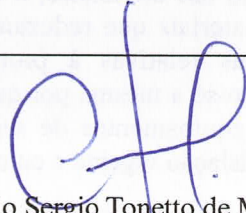


		- Treinamento de equipe em segurança ambiental; - Uso de EPIs necessários a segurança da equipe.
--	--	--

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 05 de agosto de 2025.

 Thiago Bonette Barcelos Oficial Administrativo	 Paulo Sergio Tonetto de Moura Secretário SESUPLAN
--	--